

DECRETO LEGISLATIVO N.º 174, DE 18 DE MARÇO DE 2008

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao
Senhor Vicente Paulo de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Vicente Paulo de Sousa pelo destaque no exercício de sua atividade no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 março de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário